

Chamada nº 52/2020.

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 03 vagas para Médico Neonatologista, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19).

A FIOTEC torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **03** vagas para Médico Neonatologista, com formação de cadastro de reserva.

1. Impedimentos:

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

2. Objetivo da Seleção:

Preenchimento de 03 vagas para Médico Neonatologista, com formação de cadastro de reserva, para atuação emergencial no enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavirus (Covid-19), para atuar na área de Saúde da Mulher, Criança e do Adolescente.

3. Validade do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva:

Validade até 31 de outubro de 2020, podendo ocorrer prorrogação.

4. Modalidade de Contratação:

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT por prazo determinado até 31 de outubro de 2020, podendo ocorrer prorrogação.

5. Carga Horária Semanal e quantidade de vagas, por cargo:

24 horas semanais.

6. Valor Mensal:

12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

7. Local de Trabalho:

Instituto Fernandes Figueira (IFF/Fiocruz), à Av. Rui Barbosa, 716 – Flamengo.

8. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

9. Requisitos para a Seleção:

9.1. Requisitos Eliminatórios:

- Graduação concluída em Medicina;
- Registro ativo no Conselho da Categoria;
- Residência médica concluída em Neonatologia ou Título de especialista em Neonatologia profissional.

9.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência profissional em unidade de risco neonatal clínica e cirúrgico;

10. Atividades a serem desenvolvidas:

Atuar em atividades assistenciais em unidade de risco neonatal clínico e cirúrgico, alojamento conjunto e Unidade Canguru, assim como assistência a sala de parto.

11. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas: 1º etapa: Inscrição, 2º etapa: Análise Curricular e 3º etapa: Entrevista Técnica. Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br.

11.1 1º Etapa - Inscrição:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec www.fiotec.fiocruz.br e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

As declarações de experiência informadas no item 9, deverão constar com especificações das atividades desenvolvidas e período, como também assinatura do responsável pela emissão da mesma. O documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não serão aceitos como comprovantes de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

Caso o profissional não tenha a declaração de atividades no papel timbrado, como solicitado, deverá anexar como comprovante o currículo com as atividades descritas de forma detalhada e a Carteira de Trabalho, legível e devidamente identificado com o nome do candidato.

Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

11.2 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao triplo do número total de vagas.

Caso os profissionais convocados para a entrevista não sejam aprovados, poderão ser convocados outros candidatos, até que seja fechado o número de vagas.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Tempo de formado na graduação.

11.3 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa. Essa etapa poderá ocorrer de forma presencial ou remota, dependendo do contexto da pandemia do COVID-19 e também da disponibilidade do projeto.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que atingirem pontuação inferior a 25 pontos.

12. Resultado Final:

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis.

Em caso de empate, será considerado o seguinte critério:

- Maior nota na entrevista;
- Maior idade, considerando os candidatos que não fazem parte do grupo de risco.

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, www.fiotec.fiocruz.br

13. Recurso:

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no **Quadro I** anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo a candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

14. Comprovação de requisitos e Contratação:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

15. Disposições Finais:

- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico www.fiotec.fiocruz.br. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Fiotec;
- A Fiotec se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela Fiotec e a coordenação do projeto;

QUADRO I – ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrições (envio de currículos e comprovantes dos requisitos classificatórios e eliminatórios da chamada)	08 a 12.06.2020
Análise de currículo	15 e 16.06.2020
Divulgação dos aprovados para a entrevista técnica	17.06.2020
Entrevista Técnica	19.06.2020
Resultado Final	23.06.2020
Período de Interposição de Recursos (recepção dos recursos)	24 e 25.06.2020
Resultado Final Após Interposição de Recurso	29.06.2020

QUADRO II

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	Experiência profissional em unidade de risco neonatal clínica e cirúrgico	Máximo 50
1.1	Experiência de um ano completo;	10
1.2	Experiência entre 2 e 3 anos completos.	20
1.3	Experiência entre 4 e 5 anos completos.	30
1.4	Experiência entre 6 e 7 anos completos.	40
1.5	Experiência acima de 7 anos completos.	50
2	ENTREVISTA TÉCNICA	Máximo 50
2.1	Entrevista técnica (avaliação dos conhecimentos específicos e habilidades compatíveis com os requisitos do cargo)	50
TOTAL		100